

DECRETO Nº 25.979, DE 26/04/2013.

DEMITE SERVIDOR POR ABANDONO DE CARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 184, INCISO II, COM OBSERVÂNCIA DO ARTIGO 191, INCISO I, TODOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E,

CONSIDERANDO QUE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 15091/2012, CONCLUIU POR SE CARACTERIZAR A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO SERVIDOR AO SERVIÇO POR MAIS DE 30 DIAS CONSECUTIVOS, CONFIGURANDO O ABANDONO DE CARGO;

CONSIDERANDO AINDA, QUE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OBSERVOU O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitido o Servidor JOSÉ GEOVANE PURCINO – Motorista Matrícula 2933, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura Municipal de Aracruz, por ABANDONO DE CARGO, nos termos do Artigo 184, Inciso II, da Lei nº 2.898/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Aracruz/ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

